



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA N°. 243/2015

De: 01 de Junho de 2015

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Valmir Almeida Ângelo** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Artigo 120 da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar Municipal 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Especial** convertida em **Espécie**, ao servidor **Valmir Almeida Ângelo**, nomeado no cargo de Bioquímico lotado na Secretaria Municipal de Saúde no mês de **Junho de 2015**, referente ao quinquênio de **11/03/2008 a 10/03/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 01 de Junho de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal